

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Paracuru, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1704.01/2017-DECO, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel, tipo comercial, situado na Av. João Lopes Meireles, 1421, Campo de Aviação, Paracuru - CE, destinado à atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Paracuru, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - Ce, 20 de abril de 2017..



Érica de Figueiredo Der Hovannessian
Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico